



PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Fátima, 232, Centro, Rosário da Limeira – MG
CEP: 36.878-000, CNPJ: 01.616.837/0001-22, Tel.:(32)3723-1263
Fax: (32)3723-1257 / Site: www.rosariodalimeira.mg.gov.br

PORTARIA Nº47/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.
“DESIGNA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
CULTURAL (COMPAC) DE ROSÁRIO DA LIMEIRA –
MINAS GERAIS”.

O Prefeito de Rosário da Limeira – Minas Gerais, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal Nº287/2007, o Decreto Municipal Nº163/2017 e a Lei Municipal Nº519/2018, tendo em vista a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC), DECLARA:

Art.1º - Ficam nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) de Rosário da Limeira – Minas Gerais:

MEMBROS EFETIVOS:

Cristiana Aparecida Arena Ribas

I - Representante do Poder Executivo

José Alves dos Reis Júnior

II - Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Edilane Aparecida Fraga

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Paulo Roberto Braga

IV - Representante da Igreja Católica

Roberto dos Reis Lomeu

V - Representante das Igrejas Evangélicas

Juliana de Freitas da Silva

VI - Representante de Associações Comunitárias e/ou Culturais

MEMBROS SUPLENTE:

Vicente Clésio da Silva

I - Representante do Poder Executivo

Daymara Marleany Pereira Braga

II - Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Paulo Marcos Gonçalves de Freitas

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Rita de Cássia M. P. de O. Linares

IV - Representante da Igreja Católica

Zizelda Maria Santana da Silva

V - Representante das Igrejas Evangélicas



PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Fátima, 232, Centro, Rosário da Limeira – MG
CEP: 36.878-000, CNPJ: 01.616.837/0001-22, Tel.:(32)3723-1263
Fax: (32)3723-1257 / Site: www.rosariodalimeira.mg.gov.br

Andréia Aparecida Pereira

VI - Representante de Associações Comunitárias e/ou Culturais

Art. 2º – O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (COMPAC) também exercerá a função de Conselho Gestor e Fiscalizador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira (MG), 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito de Rosário da Limeira - MG